

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por seu Prefeito Municipal, Sr. Manoel Arisoli Pereira, leva ao conhecimento dos interessados, que fica inexigível a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR PARA O TRANSPORTE DETER, DE ÔNIBUS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RIO DO SUL/SC;

Contratada: INSPEVALE INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR LTDA – CNPJ: 05.291.854/0001-98

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor unitário	Valor Total
1	1	Unidade	INSPEÇÃO VEICULAR, conforme termo de referência.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

O contrato será substituído pela Ordem de Compra, conforme previsão legal do Artigo 95, Lei 14.133/21.

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 94.02.2116.3390.3999 e demais dotações conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente inexigibilidade constam no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio do Sul, 04 de julho 2025.

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito Municipal

